

**EDITAL**

**Nº 27/2022**

**Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca**

**Faz público**, nos termos e em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12.09, que a Câmara Municipal de Tarouca em reunião ordinária de **24 de fevereiro de 2022**, deliberou, como medida de apoio relacionada com a recuperação económica local no contexto da pandemia da doença COVID-19 e de promoção do desenvolvimento local, reconhecer como de interesse municipal o desenvolvimento de atividades económicas na área do concelho de Tarouca e, por consequência, **isentar do pagamento das seguintes taxas previstas na Tabela de Taxas Municipais, todos os interessados que apresentem pedidos de licenciamento de publicidade (com e sem ocupação do espaço público) e de ocupação do domínio municipal, ou de renovação dos mesmos, no período de 01.01.2022 até 31.12.2022:**

**a)** taxa fixa devida pela apreciação e emissão de licença pela ocupação do espaço aéreo, solo e subsolo de domínio municipal, prevista nos artigos 85º e 86º, quando o pedido seja acessório ao exercício da atividade do estabelecimento sito no concelho de Tarouca;

**b)** taxas devidas pela ocupação do espaço aéreo para fins não publicitários, previstas no artigo 87º, nº1, alíneas a) a d), desde que se trate de espaço de apoio ao exercício da atividade do estabelecimento sito no concelho de Tarouca;

**c)** taxas devidas por outras ocupações, previstas no artigo 89º, nºs 1,10 a 13, desde que se trate de espaço de apoio ao exercício da atividade do estabelecimento sito no concelho de Tarouca; e

**d)** taxas de publicidade previstas nos artigos 92º a 96º.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor a fim de serem afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 10 de março de 2022.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira